



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MERUOCA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA



**DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de MERUOCA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2212.002-2023, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ANTENAS REPETIDORAS DOS CANAIS DE TV, VERDES MARES, TV DIÁRIO E RECORD TV, QUE SÃO RETRANSMITIDOS NOS DISTRITOS, LOCALIDADES E SEDE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMNETO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE., pelo valor de R\$ 13.200,00 (treze mil, duzentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS, ORDENADOR DE DESPESAS DA SEC. DE ADMIN, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

MERUOCA - CE, 05 de Janeiro de 2024

  
FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA  
Comissão de Licitação  
Presidente